



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de 1000 cargas de material saibro para manutenção de estradas municipais nas diversas localidades do Município, em observância ao artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 15/2019.

NOME DO CREDOR: Lory Schroeder Koenig

CNPJ/CPF: 645.084.980-00

ENDEREÇO: Av. Willibaldo Koenig, 1113

VALOR: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil, e cinquenta reais).

PERÍODO: 01 ano.

Mormaço, 14 de Junho de 2019.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal